

DECLARAÇÃO DE VOTO

(do Sr. Valdemar Costa Neto)

Declara o voto SIM à Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada à **PEC nº 446, de 2009**, que institui o piso salarial para os servidores policiais.

Votação em 1º turno
Sessão Extraordinária de 02/03/2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro o voto SIM, à Emenda Aglutinativa nº 1, apresentada à PEC nº 446, de 2009, que institui o piso salarial para os servidores policiais, por considerar de extrema relevância a aprovação da matéria em foco.

As condições precárias a que foi submetida a segurança pública no Brasil facilitaram a escalada da criminalidade, o que culminou por degradar instituições legalmente constituídas e o próprio Estado Democrático de Direito, afetando também os diversos segmentos da sociedade.

Como alternativa, aponto a necessidade de se aprovisionar as corporações civis e militares estaduais com todos os recursos necessários, sobretudo, com a urgente valorização dos profissionais envolvidos.

A preocupação central é a de que a remuneração destas categorias seja compatível com o elevado risco ao qual se submetem constantemente tanto aqueles que estão na ativa como os inativos – inclusive suas famílias.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2010.

Deputado **VALDEMAR COSTA NETO**
(PR-SP)